

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2023 | Edição: 163 | Seção: 2 | Página: 64

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

## PORTARIA Nº 413, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, consoante o disposto no Decreto n. 980, de 11 de novembro de 1993, e em suas alterações e com base nos termos da Resolução STJ n. 33 de 1º de outubro de 2012 e no disposto no Processo 005866/2015, resolve:

Art. 1º Declarar o término da permissão de uso do imóvel funcional sob o registro RIP 9701218085003, de propriedade da União e cedido a este Tribunal, ocupado pelo Ministro com o registro de matrícula M001256, com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIN. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.